



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE CANOAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE DESPESA 137/GAPCO-HACO/2023

Espécie: Termo de Apostilamento

PAG Nº: 67278.008223/2023-31 desmembrado do PAG original nº 67278.000695/2023-45

Modalidade de Licitação: Pregão nº 94/2023

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação, em caráter contínuo, de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de gerenciamento e manutenção de equipamentos de uso médico-hospitalar em geral, uso odontológico, uso oftalmológico e uso fisioterapêutico existentes no Hospital de Aeronáutica de Canoas (HACO),.

I - CONTRATANTE: A União, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pelo Grupamento de Apoio de Canoas, situado na Av. Guilherme Schell, 3950, Bairro Fátima, em Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, na figura do Ordenador de Despesa do HACO, o Sra. MARJORIE TÁBATA RAMPAZO Ten Cel Int, Portadora da Cédula de Identidade nº 515490, COMAER, designada para a função pelo Boletim Interno Ostensivo nº 52, de 19 de março de 2025 do Grupamento de Apoio de Canoas.

II – CONTRATADA: CRITICALCARE SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.005.839/0001-80, sediado(a) na Avenida Cristovão Colombo, 2360- Sala 503-anexo 1- São João, Porto Alegre/RS, CEP: 90.550-054, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) EDITH SANTOS COELHO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE

1.1 - O presente Termo de Apostilamento, tem por finalidade reajustar o valor do Contrato de Despesa nº 137/GAPCO-HACO/2023, de acordo com sua Cláusula Sexta.

1.2 - Atualizar o endereço da Contratada modificando da Avenida Pernambuco, 2825, São Geraldo, Porto Alegre/RS, CEP: 90.240-005 para o novo domicílio que está situado na Avenida Cristovão Colombo, 2360, Sala-503-Anexo 1-São João – Porto Alegre-RS

1.3 – Fica alterado o nome empresarial de “MEDICABIO SOLUÇÕES NA ÁREA MEDICO-HOSPITALAR LTDA” para “CRITICALCARE SERVICOS LTDA”.

CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE

2.1 - O valor mensal do Contrato de Despesa nº 137/GAPCO-HACO/2023, está sendo reajustado conforme o que prevê sua Cláusula Sexta, pela variação do IPCA/IBGE, conforme tabela abaixo, retroagindo seu efeito financeiro a 23 de agosto de 2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	Valor mensal antigo	Valor mensal reajustado	NOVO VALOR TOTAL
10	Cobertura de serviços, com pagamentos mensais, que abrange: a) gerenciamento de tecnologias e equipamentos oftalmológicos em geral, com emissão periódica e relatórios técnico-gerenciais, emissão de laudos técnicos, identificação e etiquetagem de equipamentos, fornecimento de treinamentos, prestação de assessoramento técnico, entre outras contraprestações; b) realização de manutenções preventivas, corretivas e calibrações em proveito dos equipamentos classificados com criticidade vermelha na Relação	SV	12	R\$ 5.224,91	R\$ 5.497,92	R\$ 65.975,04
11	Serviços de manutenção não abrangidos pela cobertura prevista no item 10, a serem prestados em horário comercial e em caráter eventual, com pagamentos de acordo com a demanda de horas-técnicas efetivamente aplicadas pela Contratante.	H	48	R\$ 174,16	R\$ 183,26	R\$ 8.796,48
12	Valor máximo referente a peças/materiais a serem empregados em manutenções em proveito dos equipamentos oftalmológicos listados na Relação 3, constantes em orçamentos que vierem a ser aprovados pela Contratante.	UN	48.000	R\$ 1,04	R\$ 1,09	R\$ 52.320,00
VALOR TOTAL						R\$ 127.091,52

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PROVIDÊNCIAS

3.1 – Cabe à fiscalização contratual a gestão junto à empresa contratada visando a emissão de nota fiscal para pagamento dos valores que retroagirem, bem como providenciar a cobrança dos serviços com os valores reajustados.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Despesa nº 137/GAPCO-HACO/2023, 1º Termo Aditivo, as quais são ratificadas, neste momento.

Canoas, data da assinatura eletrônica.

LAWINE NOGUEIRA DE PAIVA 1º Ten Int
Chefe da Seção de Contratos do GAP-CO

TESTEMUNHAS:

MICHAEL GIL LEÃO RIBEIRO 1ºTen ADM
Gerencia Contratual do HACO

Fiscal de Contrato

APROVO:

MARJORIE TÁBATA RAMPAZO
Ordenadora de Despesas do HACO



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1ºTAP AO CT137-2023-CRITICALCARE
Data/Hora de Criação:	06/11/2025 14:27:04
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	e11079d8d5cc336c1518875ddceee8a1
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LAWINE NOGUEIRA DE PAIVA no dia 06/11/2025 às 16:51:26 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento KEVIN DE AGUIAR MARTINS no dia 07/11/2025 às 09:35:30 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento PÂMELA SILVEIRA MACK no dia 11/11/2025 às 12:46:34 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MICHAEL GIL LEÃO RIBEIRO no dia 18/11/2025 às 13:06:45 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int MARJORIE TÁBATA RAMPAZO TAGATA no dia 19/11/2025 às 10:47:10 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO